

PORTARIA N.º 205 – P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1968

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012, e com o disposto no art. 88, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora **Viviane Moreira e Silva**, matrícula n.º 3686, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, no período de 16/06/2012 a 12/12/2012, com base no despacho n.º 9672/2012 da JMOE e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00340/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de setembro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente